

Proc. Administrativo 29- 2.852/2026

De: Matheus N. - SPG-CCM

Para: GP - Gabinete do Prefeito - A/C Zenir O.

Data: 21/09/2026 às 13:14:08

Setores envolvidos:

GP, GP-PGM, SPG-CCM, SPG-REC, SEINFRA-ADMOB, SEINF-ST, SFIN, SMED, GP-PGM-ASSJUR, SEINFRA-OFI, GP-UCCI, SMED-DPED, SMED-DPED-ADMEDU, SMED-CTE, PO, CTE - MOT, SPG-APA, SPG-C

Serviço de manutenção (1º revisão) do veículo SPIN 18L AT PREMIER

Prezado [Zenir Dos Santos Oliveira - GP](#)

Encaminho, em anexo, o despacho para assinatura.

—

Atenciosamente,

Matheus Marques Novotny

Chefe do Setor de Compras e Materias.

Anexos:

Processo_n_305_2026_Servico_de_manutencao_1_revisao_do_veiculo_SPIN_18L_AT_PREMIER.pdf



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 305/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 114/2026

Versa o presente processo sobre a **aquisição de peças e materiais necessários para a realização da 1ª revisão do veículo SPIN 18L AT PREMIER, chassi 9BGJP7520SB187404, ano 2024/2025, placa TQX3D42**, pertencente à Secretaria Municipal de Educação e Desporto, conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos nos documentos que instruem o processo.

Diante do exposto, **RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação**, com fundamento no **art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, considerando as justificativas constantes nos documentos que instruem o processo, especialmente o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e o **Parecer Jurídico nº 261/2026**.

Autorizo a contratação da empresa **NICOLA VEÍCULOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 89.342.497/0019-69**, estabelecida na **Avenida Helvio Basso, nº 1001, Bairro Nossa Senhora Medianeira, Santa Maria/RS, CEP 97.070-805, e-mail posvendas.sm@nicola.com.br**, para o fornecimento das peças e materiais necessários à 1ª revisão e para a prestação do serviço de geometria do veículo acima identificado, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos constantes nos autos.

Registra-se que, conforme o **Manual do Proprietário** e o **Parecer Jurídico nº 261/2026**, a **mão de obra relativa à primeira revisão será disponibilizada gratuitamente pela concessionária**, não integrando o valor da presente contratação.

A contratação será realizada pelo período de **15 (quinze) dias**, contados do envio da Nota de Empenho, pelo valor de **R\$ 1.784,14 (mil setecentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos)**, correspondente aos itens de peças e materiais e ao serviço de geometria constantes do orçamento apresentado pela empresa.

A contratação será atendida pelas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 07 – Secretaria de Educação e Desporto

Unidade: 03 – Educação MDE

Atividade: 2.049 – Manutenção do Transporte Escolar

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (538)

Despesa Desdobrada: 3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículo (1287)

Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: 07 – Secretaria de Educação e Desporto

Unidade: 03 – Educação MDE

Atividade: 2.049 – Manutenção do Transporte Escolar

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (537)

Despesa Desdobrada: 3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículo (1283)

Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: 07 – Secretaria de Educação e Desporto

Unidade: 03 – Educação MDE

Atividade: 2.049 – Manutenção do Transporte Escolar

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (538)

Despesa Desdobrada: 3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização (1286)

Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Zenir dos Santos Oliveira
Prefeito Municipal em exercício

